

PROF. DANTE PAZZANESE LANNA
APRESENTA

18 de JULHO de 2026
SÁBADO • 10h
HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

... 34º LEILÃO ...

NELORE DP

TRADIÇÃO E CIÊNCIA

Reserva Especial



CATÁLOGO DE TOUROS

... 34º LEILÃO ...

NELORE DP

TRADIÇÃO E CIÊNCIA

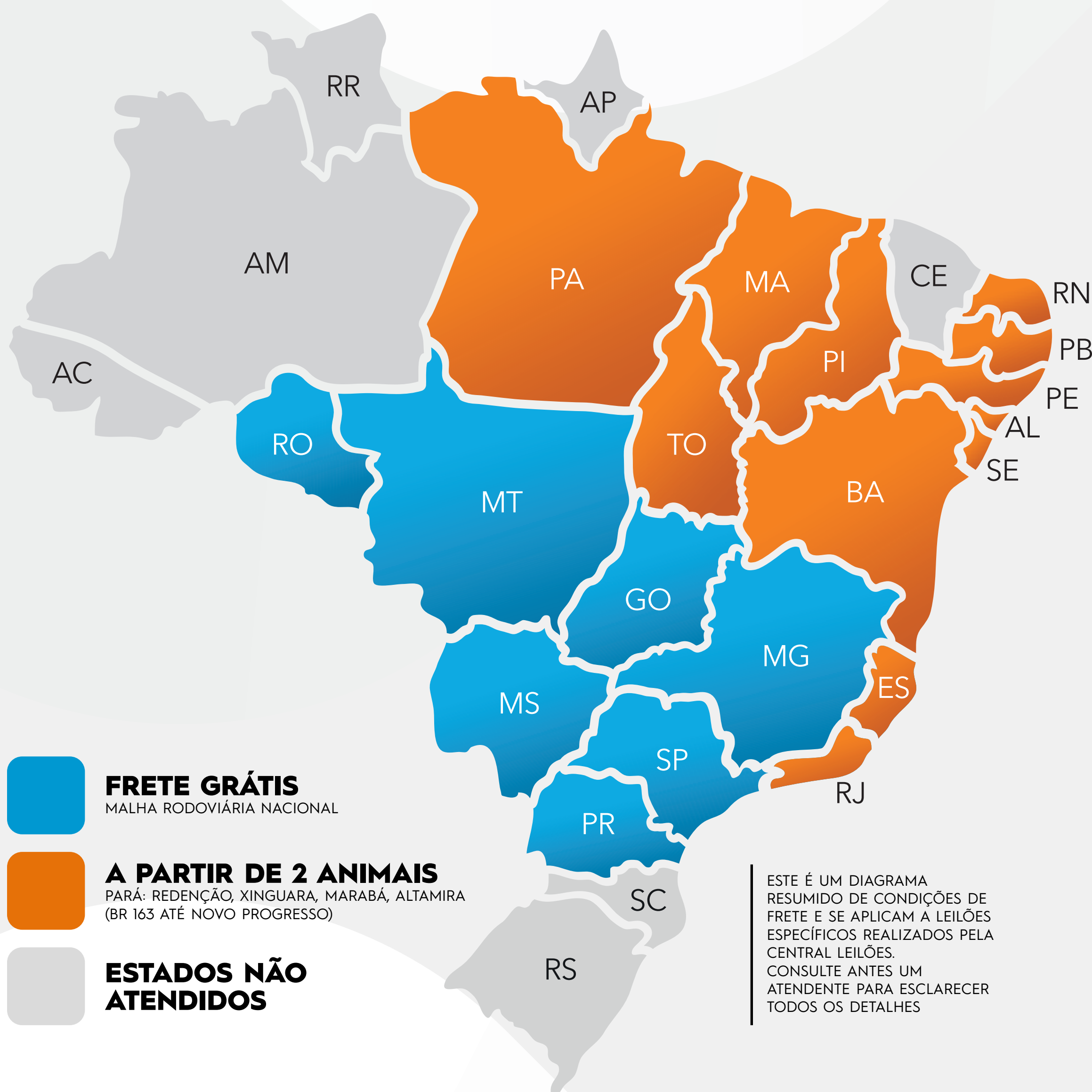
Reserva Especial

PAGAMENTO

30 PARCELAS

5 DUPLAS MAIS 20 MENSAIS IGUAIS (2+2+2+2+2+20=30)
10% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA

CONDIÇÃO DE FRETE



... 34º LEILÃO ...

NELORE DP

TRADIÇÃO E CIÊNCIA

Reserva Especial

ONDE ASSISTIR



CANAL DO BOI
www.sbal.com

NET: Canal 190 / 690 (HD)
Claro TV: Canal 190 / 690 (HD)
SKY: 165 / 565 (HD)
Symbol Rate 12.416 Mbaud
Descida Horizontal
Satélite Star One D2



YOUTUBE:
youtube.com/centralleiloes

FACEBOOK:
facebook.com/centralleiloes



ARROBAPLAY
Baixe o Aplicativo
Arroba Play
nas lojas
Android e Apple

Chame nossa equipe
comercial pelo WhatsApp
para ter mais detalhes!

 WHATSAPP

(18) **99637-2999**



REALIZAÇÃO

MARCA DP
FAZENDA SANTA HELENA
[@marcadp](https://www.instagram.com/marcadp) [@fsantahelena](https://www.facebook.com/fsantahelena)

LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



ASSESSORIA



AGÊNCIA



18 98115.0000

LOTE

01

TROFEU FIV DP

MACHO | FSH B3931 | 28/09/2024 | NELORE MOCHO PO
740 KG • 37 CM

VELERO MAT.

CORUMBA MAT.

AKODRA MAT.

QUAZAR KA

GANGLIO KA

KAPO2599 KA

LAKSHMI KA

TAIGUARA 57 DA BACURI *

METEORO DP *

A9830 DP *

B2397 DP *

A8909 DP *

B712 DP *

A9769 DP

	IABCZ:	D:	P%:
	28,36	1	0,5%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	2,04	2	16%
PD-ED	16,01	1	0,1%
PS-ED	30,21	1	0,1%
PE-365	0,972	1	4%
IPP	-27,42	1	2%
STAY	56,15	1	2%
AOL	5,627	1	0,1%
ACAB	2,343	1	4%

	MGTE:	TOP:
	33,88	0,1%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,28	12%
DP210	19,79	2%
DP450	36,36	1%
DPE450	1,84	4%
DIPP	-0,66	37%
DSTAY	85,08	11%
DAOL	7,23	0,1%
DACAB	0,37	15%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

02

B3531 DP *

MACHO | FSH B3531 | 29/10/2023 | NELORE MOCHO PO
720 KG • 37 CM

REM AGORTAN

REM ESPIAO007

REM CONSTELACAO

EL ZORRERO SINO

TORNADO MAT.

BHARBY MAT.

SAIHA MAT.

REM USP

A8909 DP *

FUNADA DP *

B973 DP *

A7186 DP *

A9898 DP *

DELICIA *

	IABCZ:	D:	P%:
	29,85	1	0,5%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	1,61	3	-
PD-ED	11,43	1	2%
PS-ED	17,12	1	6%
PE-365	1,282	1	1%
IPP	-23,65	1	4%
STAY	74,48	1	0,1%
AOL	3,896	1	1%
ACAB	3,203	1	1%

	MGTE:	TOP:
	28,24	5%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,63	19%
DP210	17,30	4%
DP450	26,87	8%
DPE450	1,27	13%
DIPP	-0,72	32%
DSTAY	84,62	12%
DAOL	5,32	2%
DACAB	0,56	9%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

03

B3679 FIV DP *

MACHO | FSH B3679 | 02/12/2023 | NELORE MOCHO PO
740 KG • 40 CM

REM AGORTAN

REM ESPIAO007

REM CONSTELACAO

REM HERMOSO

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

OFICIAL DA SM *

QUADRADA0 DE CV *

OPULENCIA DE CV *

A9522 DP *

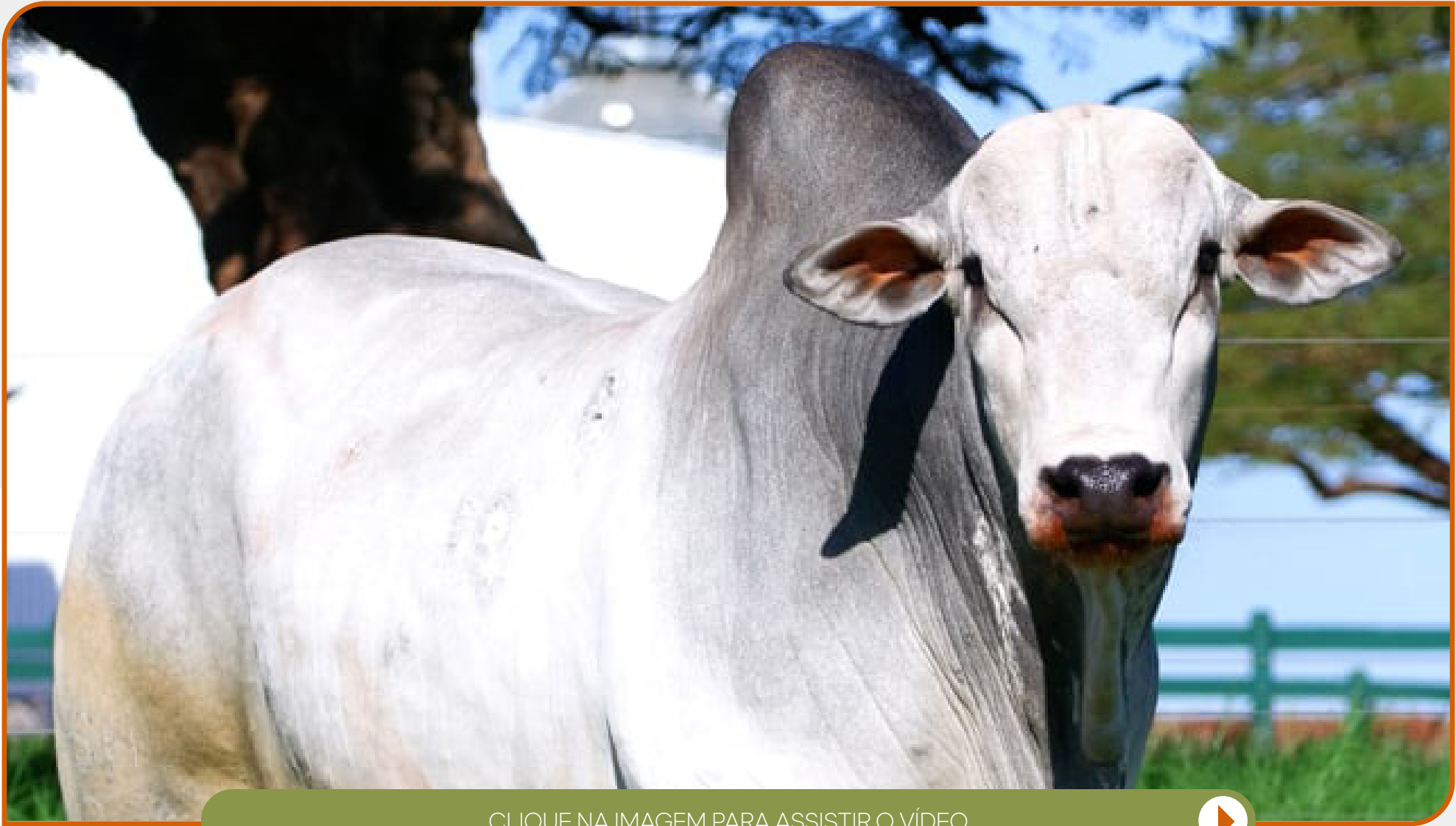
QUARK COL

FERULA DP *

CORSA *

	IABCZ:	D:	P%:
	20,99	1	3%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	4,65	1	1%
PD-ED	6,22	2	16%
PS-ED	16,70	1	6%
PE-365	1,351	1	0,5%
IPP	-10,39	3	-
STAY	53,72	1	3%
AOL	0,519	5	-
ACAB	5,016	1	0,1%

	MGTE:	TOP:
	27,90	5%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,17	13%
DP210	16,02	6%
DP450	29,64	5%
DPE450	1,71	6%
DIPP	-0,85	21%
DSTAY	84,32	12%
DAOL	2,97	14%
DACAB	1,49	0,5%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

04

B2933 FIV DP *

MACHO | FSH B2933 | 02/09/2022 | NELORE MOCHO PO
960 KG • 42 CM

REM RICKET

REM VOKOLO

REM TAKAKA

KALYAN DP *

BELOTTO DA URUCAIA *

A8202 DP *

EDINA DP *

QUADRADA DE CV *

LIDER DP *

A8484 DP *

B1428 DP *

REM USP

A8953 DP *

EMBALA DP *

	IABCZ:	D:	P%:
	22,63	1	2%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	1,18	4	-
PD-ED	14,44	1	0,5%
PS-ED	21,47	1	2%
PE-365	0,912	1	5%
IPP	-17,02	2	11%
STAY	51,87	1	5%
AOL	4,420	1	0,5%
ACAB	2,719	1	2%

	MGTE:	TOP:
	26,78	7%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	1,95	31%
DP210	15,91	6%
DP450	27,82	7%
DPE450	1,42	10%
DIPP	-0,76	28%
DSTAY	79,25	22%
DAOL	5,64	2%
DACAB	0,72	5%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

05

B3874 FIV DP *

MACHO | FSH B3874 | 06/09/2024 | NELORE MOCHO PO
685 KG • 37 CM

REM USP

A8909 DP *

FUNADA DP *

NEON DP *

A7186 DP *

A9900 DP *

A8106 DP *

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

A9830 DP *

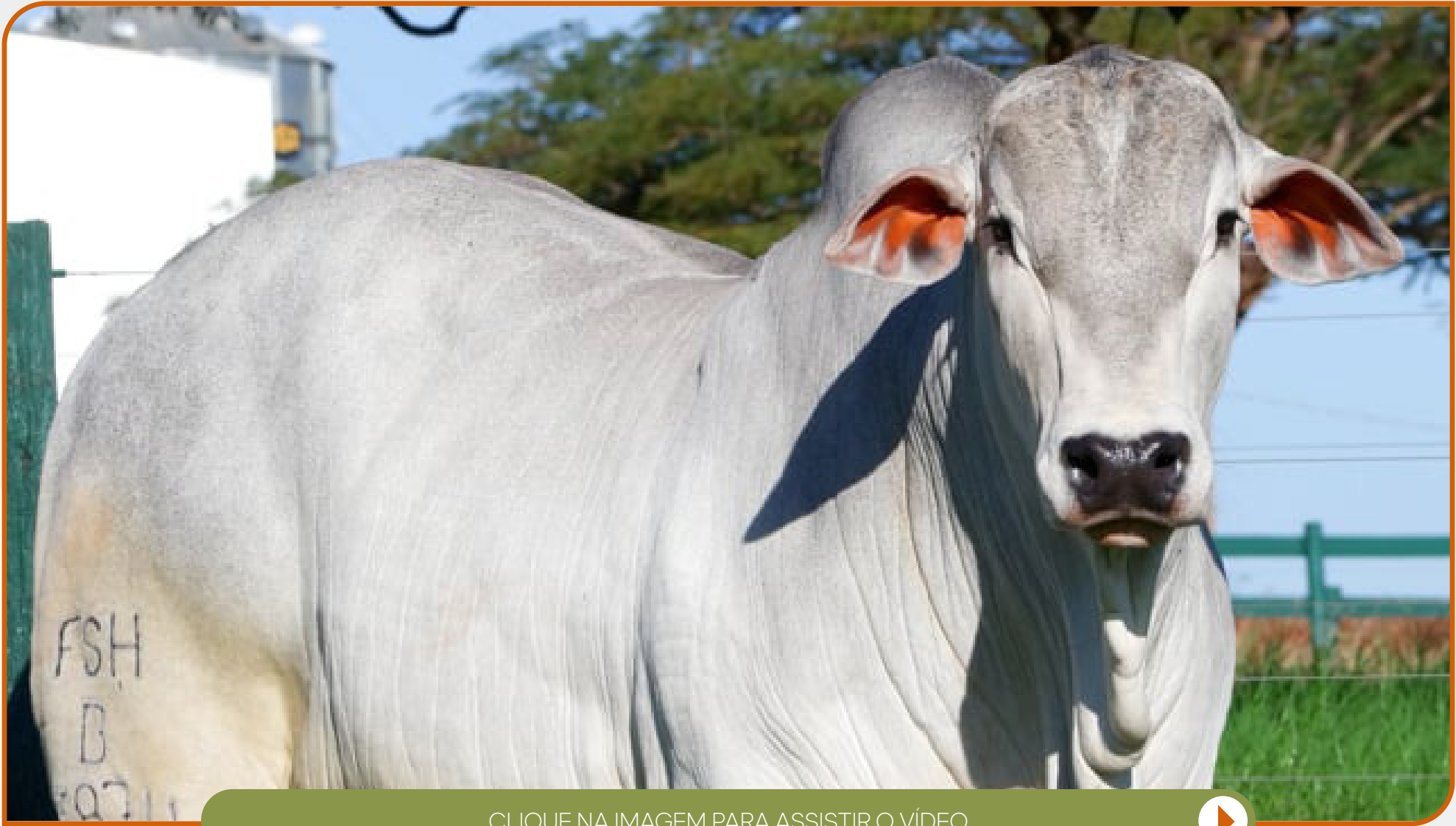
APOGEU DE NAVIRAI *

A7339 DP *

DALIA *

	IABCZ:	D:	P%:
	19,61	1	3%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	-1,65	9	-
PD-ED	9,75	1	4%
PS-ED	16,60	1	6%
PE-365	0,582	2	18%
IPP	-29,35	1	1%
STAY	56,11	1	2%
AOL	4,086	1	1%
ACAB	1,126	3	-

	MGTE:	TOP:
	25,38	9%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,33	24%
DP210	14,91	8%
DP450	23,21	13%
DPE450	1,01	19%
DIPP	-0,75	29%
DSTAY	88,44	6%
DAOL	3,85	7%
DACAB	0,40	13%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

06

B3827 DP *

MACHO | FSH B3827 | 31/07/2024 | NELORE MOCHO PO
705 KG • 40 CM

REM VOKOLO

LUCRO RG *

4259 FIV RG *

NATIVO FIV RG *

HISTORICO RG *

5630 FIV RG *

4720 FIV RG *

REM ARMADOR

REM EL ESPANHOL

REM BORRACHA

B2023 DP

REM USP

A9397 DP *

ESCOLA DP *

	IABCZ:	D:	P%:
	23,19	1	2%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	4,18	1	2%
PD-ED	6,13	2	17%
PS-ED	17,94	1	5%
PE-365	0,683	2	13%
IPP	-25,31	1	3%
STAY	57,55	1	2%
AOL	3,272	1	3%
ACAB	3,185	1	1%

	MGTE:	TOP:
	25,55	9%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,32	12%
DP210	12,98	12%
DP450	21,93	16%
DPE450	1,36	11%
DIPP	-1,49	0,5%
DSTAY	89,08	5%
DAOL	3,13	12%
DACAB	0,59	8%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

07

B3837 DP *

MACHO | FSH B3837 | 05/08/2024 | NELORE MOCHO PO
695 KG • 38 CM

REM VOKOLO

LUCRO RG *

4259 FIV RG *

NATIVO FIV RG *

HISTORICO RG *

5630 FIV RG *

4720 FIV RG *

REM USP

FARAO FIV FVC

MADHIJA DA FVC

B2100 DP *

QUADRADA0 DE CV *

B551 DP *

A7939 DP *

	IABCZ:	D:	P%:
	23,80	1	1%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	2,23	2	14%
PD-ED	12,57	1	1%
PS-ED	22,17	1	2%
PE-365	0,894	1	6%
IPP	-26,94	1	2%
STAY	55,07	1	2%
AOL	2,912	1	5%
ACAB	2,062	1	6%

	MGTE:	TOP:
	23,30	13%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,88	16%
DP210	14,34	9%
DP450	24,35	11%
DPE450	1,16	16%
DIPP	-0,84	22%
DSTAY	84,16	13%
DAOL	1,89	25%
DACAB	0,39	14%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

08

B3901 DP *

MACHO | FSH B3901 | 18/09/2024 | NELORE MOCHO PO
610 KG • 35 CM

REM VOKOLO

LUCRO RG *

4259 FIV RG *

NATIVO FIV RG *

HISTORICO RG *

5630 FIV RG *

4720 FIV RG *

REM USP

A8909 DP *

FUNADA DP *

B712 DP *

REM VOKOLO

A9769 DP

A7190 DP

	IABCZ:	D:	P%:
	15,47	1	8%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	4,29	1	2%
PD-ED	7,07	2	12%
PS-ED	17,33	1	5%
PE-365	0,414	3	-
IPP	-12,39	3	-
STAY	40,51	3	-
AOL	3,189	1	3%
ACAB	2,585	1	3%

	MGTE:	TOP:
	25,02	10%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,08	6%
DP210	13,80	10%
DP450	23,79	12%
DPE450	1,24	14%
DIPP	-0,92	16%
DSTAY	82,16	16%
DAOL	3,29	11%
DACAB	0,22	23%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

09

B3904 DP *

MACHO | FSH B3904 | 18/09/2024 | NELORE MOCHO PO
635 KG • 36 CM

REM ESPIAO007

REM HERMOSO FIV GENETICA

REM VOTUPORANGA

FALUCK DO CRISPIM

FARAO FIV FVC

PARAFIA FIV FVC

FRUTA FVC

QUADRADA DE CV *

LIDER DP *

A8484 DP *

B1679 DP *

QUARACA 10 DA BACURI *

B140 DP *

FALINA DP *

	IABCZ:	D:	P%:
	18,52	1	4%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	2,98	1	7%
PD-ED	11,72	1	2%
PS-ED	24,48	1	1%
PE-365	0,802	1	8%
IPP	-29,79	1	1%
STAY	39,44	4	-
AOL	4,041	1	1%
ACAB	-0,202	6	-

	MGTE:	TOP:
	25,42	9%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,05	7%
DP210	15,41	7%
DP450	27,74	7%
DPE450	1,83	4%
DIPP	-0,76	28%
DSTAY	72,83	34%
DAOL	3,69	8%
DACAB	0,61	7%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

10

B3902 DP *

MACHO | FSH B3902 | 18/09/2024 | NELORE MOCHO PO
634 KG • 38 CM

REM VOKOLO

LUCRO RG *

4259 FIV RG *

NATIVO FIV RG *

HISTORICO RG *

5630 FIV RG *

4720 FIV RG *

TAIGUARA 57 DA BACURI *

METEORO DP *

A9830 DP *

B2975 DP

EPICO RG *

B962 DP

A9676 DP *

	IABCZ:	D:	P%:
	25,48	1	1%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	3,10	1	6%
PD-ED	9,14	1	5%
PS-ED	18,23	1	4%
PE-365	1,252	1	1%
IPP	-30,73	1	1%
STAY	62,18	1	0,5%
AOL	2,728	1	6%
ACAB	1,974	1	7%

	MGTE:	TOP:
	27,94	5%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,43	5%
DP210	15,45	7%
DP450	26,47	9%
DPE450	1,68	6%
DIPP	-1,06	8%
DSTAY	90,07	4%
DAOL	2,46	18%
DACAB	0,40	13%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

11

B3786 DP *

MACHO | FSH B3786 | 11/07/2024 | NELORE MOCHO PO
655 KG • 35 CM

A8289 DP *

KELVIN DP *

A8953 DP *

B1429 DP *

DADO DA SM *

A7508 DP *

DP P1050

TAIGUARA 57 DA BACURI *

METEORO DP *

A9830 DP *

B2408 DP *

A7186 DP *

B685 DP

ESTRATEGIA DP

	IABCZ:	D:	P%:
	22,05	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	0,76	4	-
PD-ED	10,69	1	-
PS-ED	18,53	1	-
PE-365	0,663	2	-
IPP	-16,87	2	-
STAY	62,69	1	-
AOL	2,128	2	-
ACAB	1,030	3	-

	MGTE:	TOP:
	22,70	14%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,48	22%
DP210	11,13	18%
DP450	21,19	17%
DPE450	0,77	26%
DIPP	-0,73	31%
DSTAY	90,23	4%
DAOL	2,11	22%
DACAB	0,27	20%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

12

B2957 DP

MACHO | FSH B2957 | 13/09/2022 | NELORE PO
920 KG • 42 CM

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

QUICKMAN FIV COL

REM USP

ORLA COL

GAIMACA COL

MUTRECO FVC

TORNADO FIV FVC

MADRE FVC

B1957 DP

A9036 DP

B627 DP

DOROTI

 PMGZ	IABCZ: 15,33	D: 1	P%: -
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	0,69	5	-
PD-ED	6,17	2	-
PS-ED	12,74	2	-
PE-365	1,180	1	-
IPP	-18,18	1	-
STAY	49,29	1	-
AOL	2,006	2	-
ACAB	1,198	2	-

 ANCP	MGTE: 21,30	TOP: 17%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	1,38	44%
DP210	12,53	13%
DP450	17,69	24%
DPE450	0,98	20%
DIPP	-0,96	13%
DSTAY	84,49	12%
DAOL	2,97	14%
DACAB	0,28	19%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

13

B3563 DP

MACHO | FSH B3563 | 07/11/2023 | NELORE PO
750 KG • 36 CM

REM AGORTAN

REM ESPIAO007

REM CONSTELACAO

B8437 FIV DA S.NICE

REM ARMADOR

B5993 FIV DA S.NICE

B4224 FIV DA S.NICE

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

B949 DP

REM ARMADOR

A9876 DP

DP P930

	IABCZ:	D:	P%:
	16,75	1	6%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	-5,22	10	-
PD-ED	11,13	1	2%
PS-ED	14,75	1	10%
PE-365	0,464	3	-
IPP	-12,56	2	20%
STAY	60,44	1	0,5%
AOL	2,458	1	8%
ACAB	2,004	1	7%

	MGTE:	TOP:
	23,31	13%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,08	28%
DP210	13,94	10%
DP450	22,57	14%
DPE450	1,78	5%
DIPP	-0,80	25%
DSTAY	88,85	5%
DAOL	1,91	24%
DACAB	0,82	4%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

14

B3860 DP

MACHO | FSH B3860 | 01/09/2024 | NELORE PO
740 KG • 40 CM

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

A8909 DP *

QUARK COL

FUNADA DP *

DP-B-2178 *

REM ARMADOR

REM DIABLU

REM VETH

B931 DP

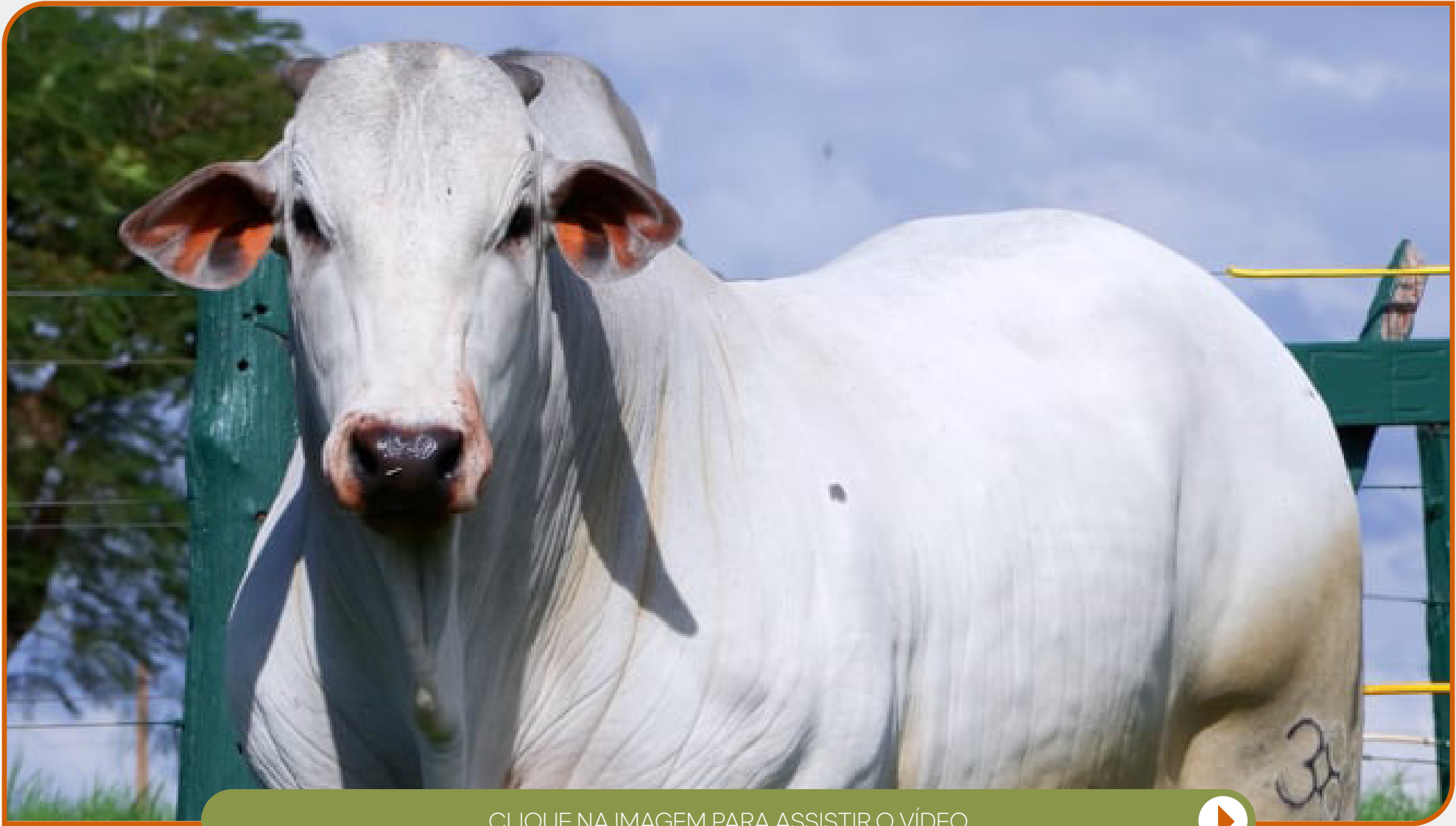
QUARK COL

A9645 DP

DETONADORA

	IABCZ:	D:	P%:
	15,29	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	2,43	2	-
PD-ED	7,60	1	-
PS-ED	13,18	2	-
PE-365	1,476	1	-
IPP	-15,40	2	-
STAY	47,62	1	-
AOL	1,124	4	-
ACAB	-0,840	8	-

	MGTE:	TOP:
	20,99	17%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,19	13%
DP210	11,04	18%
DP450	19,23	21%
DPE450	1,18	15%
DIPP	-0,86	20%
DSTAY	80,58	19%
DAOL	1,67	27%
DACAB	0,25	21%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

15

B3896 DP

MACHO | FSH B3896 | 16/09/2024 | NELORE PO
735 KG • 37 CM

REM ESPIAO007

REM HERMOSO FIV GENETICA

REM VOTUPORANGA

FALUCK DO CRISPIM

FARAO FIV FVC

PARAFIA FIV FVC

FRUTA FVC

REM ARMADOR

SPARK DP

A8681 DP

B1298 FIV DP

BERLOQUE DA BONS.

FIUCA DP

BANANADA

	IABCZ:	D:	P%:
	28,36	1	0,5%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	1,60	3	-
PD-ED	19,01	1	0,1%
PS-ED	31,35	1	0,1%
PE-365	1,355	1	0,5%
IPP	-37,81	1	0,1%
STAY	51,39	1	5%
AOL	2,298	1	10%
ACAB	3,636	1	0,5%

	MGTE:	TOP:
	27,26	6%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	1,84	33%
DP210	17,48	4%
DP450	34,10	2%
DPE450	1,61	7%
DIPP	-0,78	27%
DSTAY	82,54	16%
DAOL	2,52	18%
DACAB	0,84	4%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

16

B3830 DP

MACHO | FSH B3830 | 01/08/2024 | NELORE PO
740 KG • 36 CM

REM ESPIAO007

REM HERMOSO FIV GENETICA

REM VOTUPORANGA

FALUCK DO CRISPIM

FARAO FIV FVC

PARAFIA FIV FVC

FRUTA FVC

FARAO FIV FVC

LIDER FIV FVC

TIPISTA RMVC

B1762 DP

GENERAL DA MN

B580 DP

CALHA

	IABCZ:	D:	P%:
	24,39	1	1%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	2,00	2	17%
PD-ED	13,87	1	0,5%
PS-ED	26,21	1	0,5%
PE-365	0,894	1	6%
IPP	-9,18	3	-
STAY	57,07	1	2%
AOL	2,936	1	4%
ACAB	2,175	1	5%

	MGTE:	TOP:
	27,57	6%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,40	23%
DP210	16,95	4%
DP450	31,48	4%
DPE450	1,91	4%
DIPP	-0,64	39%
DSTAY	84,75	12%
DAOL	2,88	14%
DACAB	0,99	3%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

17

B3882 FIV DP

MACHO | FSH B3882 | 09/09/2024 | NELORE PO
635 KG • 41 CM

MARANHAO BONS

RAM DA BELA

NOEMA DA BELA

MALAIO DA S.NICE

ATOL DA ELGE

B8289 FIV DA S.NICE

B6590 FIV DA S.NICE

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

B1050 FIV DP

BERLOQUE DA BONS.

FIUCA DP

BANANADA

	IABCZ:	D:	P%:
	22,10	1	2%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	2,21	2	14%
PD-ED	7,68	1	10%
PS-ED	19,01	1	4%
PE-365	0,151	5	-
IPP	-24,81	1	3%
STAY	65,57	1	0,1%
AOL	1,521	3	-
ACAB	-0,644	8	-

	MGTE:	TOP:
	30,01	2%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,18	13%
DP210	15,60	6%
DP450	30,70	4%
DPE450	1,09	17%
DIPP	-1,00	11%
DSTAY	96,41	0,5%
DAOL	4,00	7%
DACAB	0,51	10%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

18

B3911 DP

MACHO | FSH B3911 | 19/09/2024 | NELORE PO
684 KG • 39 CM

REM ESPIAO007

REM HERMOSO FIV GENETICA

REM VOTUPORANGA

FALUCK DO CRISPIM

FARAO FIV FVC

PARAFIA FIV FVC

FRUTA FVC

AMANDIJO *

A7186 DP *

DIA DEMA *

A9862 DP *

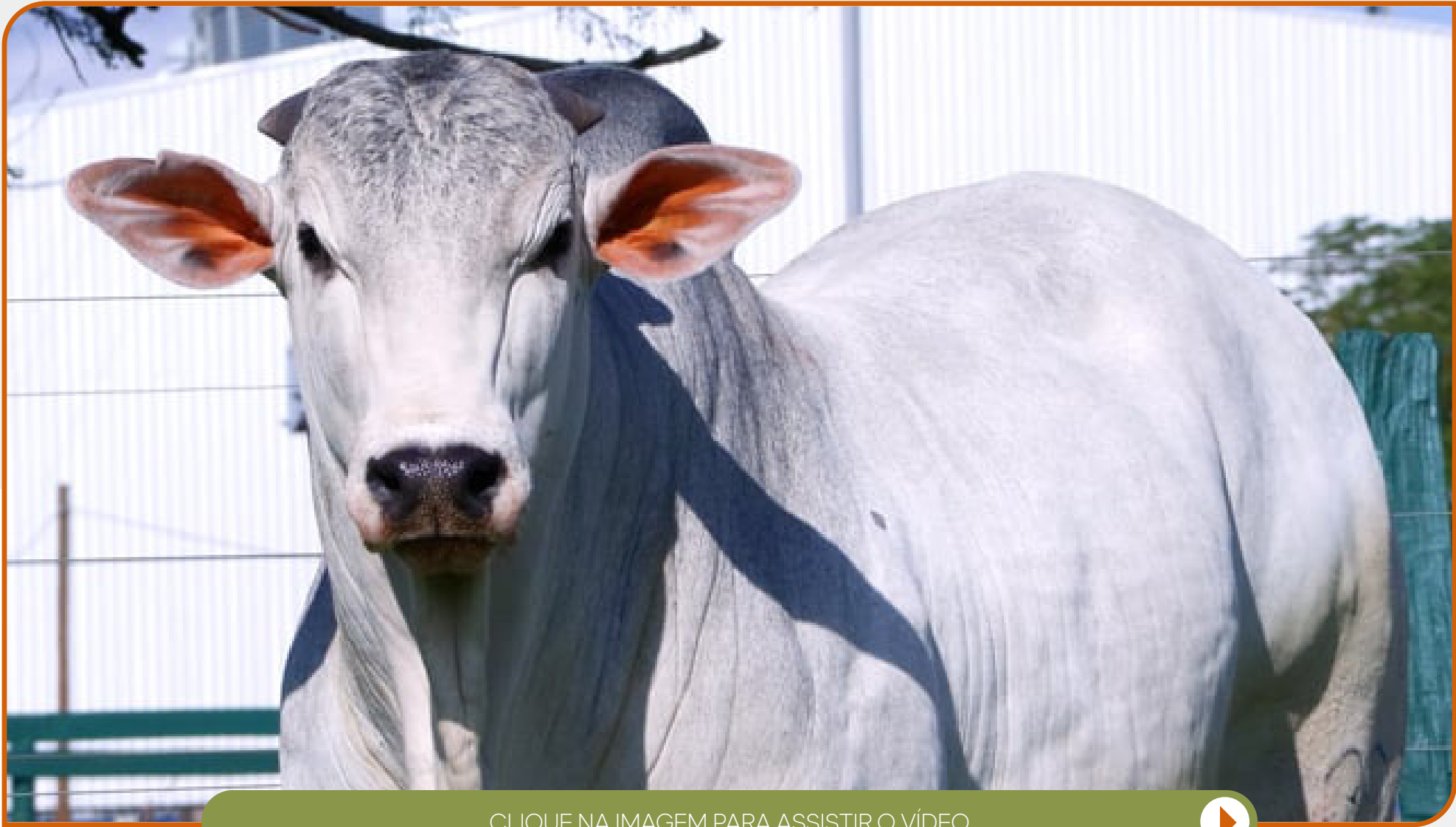
JARINAN DP

DP-A950

LAMBADA DP *

	IABCZ:	D:	P%:
	16,26	1	7%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	3,94	1	2%
PD-ED	3,43	4	-
PS-ED	18,56	1	4%
PE-365	1,192	1	2%
IPP	-10,93	3	-
STAY	47,86	1	10%
AOL	1,234	3	-
ACAB	1,081	3	-

	MGTE:	TOP:
	25,13	10%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,18	13%
DP210	11,82	15%
DP450	29,12	6%
DPE450	1,78	5%
DIPP	-0,76	28%
DSTAY	85,81	10%
DAOL	2,28	20%
DACAB	0,98	3%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

19

B3854 FIV DP

MACHO | FSH B3854 | 29/08/2024 | NELORE PO
695 KG • 37 CM

MARANHAO BONS

RAM DA BELA

NOEMA DA BELA

MALAIO DA S.NICE

ATOL DA ELGE

B8289 FIV DA S.NICE

B6590 FIV DA S.NICE

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

B1050 FIV DP

BERLOQUE DA BONS.

FIUCA DP

BANANADA

	IABCZ:	D:	P%:
	27,67	1	0,5%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	2,24	2	14%
PD-ED	9,73	1	4%
PS-ED	21,43	1	2%
PE-365	0,439	3	-
IPP	-25,00	1	3%
STAY	70,17	1	0,1%
AOL	3,701	1	2%
ACAB	2,149	1	5%

	MGTE:	TOP:
	30,05	2%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,17	13%
DP210	15,97	6%
DP450	31,18	4%
DPE450	1,15	16%
DIPP	-1,02	10%
DSTAY	96,94	0,5%
DAOL	3,96	7%
DACAB	0,51	10%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

20

B3923 DP

MACHO | FSH B3923 | 26/09/2024 | NELORE PO
635 KG • 36 CM

VELERO MAT.

CORUMBA MAT.

AKODRA MAT.

QUAZAR KA

GANGLIO KA

KAPO2599 KA

LAKSHMI KA

REM ARMADOR

BRUTHO J MACHADO

XARPEI J MACHADO

B1951 DP

REM USP

A9414 DP

ESPINOSA DP

	IABCZ:	D:	P%:
	25,77	1	0,5%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	4,60	1	1%
PD-ED	9,48	1	4%
PS-ED	18,52	1	4%
PE-365	1,659	1	0,1%
IPP	-8,59	4	-
STAY	60,08	1	1%
AOL	6,674	1	0,1%
ACAB	1,654	2	11%

	MGTE:	TOP:
	30,77	2%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,98	3%
DP210	14,57	8%
DP450	30,99	4%
DPE450	1,68	6%
DIPP	-0,81	24%
DSTAY	88,37	6%
DAOL	4,95	3%
DACAB	0,68	6%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

21

B3843 DP

MACHO | FSH B3843 | 12/08/2024 | NELORE PO
665 KG • 40 CM

REM VOKOLO

LUCRO RG *

4259 FIV RG *

NATIVO FIV RG *

HISTORICO RG *

5630 FIV RG *

4720 FIV RG *

REM ARMADOR

JOCKER FIV RG *

ALFA RG *

B1953 DP *

DP A383 *

CANA

DP B2586 *

 PMGZ	IABCZ: 19,31	D: 1	P%: -
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	2,80	1	-
PD-ED	9,67	1	-
PS-ED	17,26	1	-
PE-365	0,844	1	-
IPP	-17,37	1	-
STAY	50,74	1	-
AOL	1,780	2	-
ACAB	2,403	1	-

 ANCP	MGTE: 26,69	TOP: 7%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,24	6%
DP210	13,48	11%
DP450	28,88	6%
DPE450	1,33	12%
DIPP	-0,93	15%
DSTAY	85,13	11%
DAOL	2,85	15%
DACAB	0,49	10%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

22

B3950 DP

MACHO | FSH B3950 | 03/10/2024 | NELORE PO
638 KG • 39 CM

REM ESPIAO007

C8288 DA MN

REM HERMOSO FIV GENETICA

A8022 DP

REM VOTUPORANGA

DP A2739

1153F DA ARZ



B678 DP

REM FORMOSO

1384 TE DE NAV.

ESPANHA DA ARZ

A9411 DP

SEGUILHA

A7165 DP

	IABCZ:	D:	P%:
	28,93	1	0,5%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	4,33	1	2%
PD-ED	12,56	1	1%
PS-ED	30,68	1	0,1%
PE-365	1,446	1	0,5%
IPP	-23,97	1	4%
STAY	59,13	1	1%
AOL	3,069	1	4%
ACAB	2,851	1	2%

	MGTE:	TOP:
	28,17	5%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,14	6%
DP210	16,67	5%
DP450	28,15	7%
DPE450	1,69	6%
DIPP	-0,88	19%
DSTAY	84,20	13%
DAOL	3,24	12%
DACAB	0,52	10%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

23

B3811 FIV DP

MACHO | FSH B3811 | 23/07/2024 | NELORE PO
625 KG • 35 CM

VELERO MAT.

CORUMBA MAT.

AKODRA MAT.

QUAZAR KA

GANGLIO KA

KAPO2599 KA

LAKSHMI KA

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

B1050 FIV DP

BERLOQUE DA BONS.

FIUCA DP

BANANADA

	IABCZ:	D:	P%:
	19,90	1	3%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	4,03	1	2%
PD-ED	9,10	1	5%
PS-ED	16,84	1	6%
PE-365	0,824	1	8%
IPP	-7,35	4	-
STAY	51,01	1	6%
AOL	4,795	1	0,5%
ACAB	1,353	2	16%

	MGTE:	TOP:
	33,22	0,5%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,77	8%
DP210	18,50	3%
DP450	36,94	1%
DPE450	1,53	8%
DIPP	-0,77	28%
DSTAY	92,38	2%
DAOL	5,36	2%
DACAB	0,29	18%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

24

B3983 DP

MACHO | FSH B3983 | 22/10/2024 | NELORE PO
598 KG • 38 CM

REM ESPIAO007

REM HERMOSO FIV GENETICA

REM VOTUPORANGA

1153F DA ARZ

REM FORMOSO

ESPANHA DA ARZ

SEGUILHA

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

A9414 DP

QUARK COL

ESPINOSA DP

DP A681

	IABCZ:	D:	P%:
	29,52	1	0,5%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	6,80	1	0,1%
PD-ED	7,23	2	11%
PS-ED	19,66	1	3%
PE-365	1,678	1	0,1%
IPP	-16,54	2	12%
STAY	67,53	1	0,1%
AOL	2,758	1	6%
ACAB	3,939	1	0,5%

	MGTE:	TOP:
	31,90	1%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	5,67	2%
DP210	16,19	5%
DP450	32,42	3%
DPE450	2,03	3%
DIPP	-0,91	17%
DSTAY	90,47	4%
DAOL	3,30	11%
DACAB	0,95	3%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

25

B3967 DP

MACHO | FSH B3967 | 09/10/2024 | NELORE PO
596 KG • 37 CM

MARANHAO BONS

RAM DA BELA

NOEMA DA BELA

MALAIO DA S.NICE

ATOL DA ELGE

B8289 FIV DA S.NICE

B6590 FIV DA S.NICE

D4685 DA MN

VERTICE JR RS

VIDRARIA MAT.

B2552 DP

C8288 DA MN

B180 DP *

FABRICA DP *

	IABCZ:	D:	P%:
	30,00	1	0,5%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	5,06	1	0,5%
PD-ED	10,62	1	3%
PS-ED	23,25	1	1%
PE-365	1,340	1	1%
IPP	-20,11	1	7%
STAY	67,30	1	0,1%
AOL	2,567	1	7%
ACAB	3,297	1	1%

	MGTE:	TOP:
	23,11	13%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,55	20%
DP210	12,54	13%
DP450	25,32	10%
DPE450	1,04	19%
DIPP	-1,04	9%
DSTAY	80,08	20%
DAOL	3,49	10%
DACAB	0,60	8%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

26

B3870 FIV DP

MACHO | FSH B3870 | 04/09/2024 | NELORE PO
765 KG • 39 CM

MARANHAO BONS

RAM DA BELA

NOEMA DA BELA

MALAIO DA S.NICE

ATOL DA ELGE

B8289 FIV DA S.NICE

B6590 FIV DA S.NICE

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

B78 DP

DP A297

DEGLEICE

ABISSIDE

	IABCZ:	D:	P%:
	26,03	1	0,5%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	1,02	4	-
PD-ED	13,60	1	0,5%
PS-ED	25,46	1	0,5%
PE-365	0,068	6	-
IPP	-14,90	2	15%
STAY	60,85	1	0,5%
AOL	4,529	1	0,5%
ACAB	4,722	1	0,1%

	MGTE:	TOP:
	26,94	6%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,67	19%
DP210	14,09	9%
DP450	29,99	5%
DPE450	1,15	16%
DIPP	-0,99	12%
DSTAY	85,75	10%
DAOL	4,27	5%
DACAB	0,51	10%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

27

B3869 FIV DP

MACHO | FSH B3869 | 03/09/2024 | NELORE PO
772 KG • 39 CM

MARANHAO BONS

RAM DA BELA

NOEMA DA BELA

MALAIO DA S.NICE

ATOL DA ELGE

B8289 FIV DA S.NICE

B6590 FIV DA S.NICE

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

B78 DP

DP A297

DEGLEICE

ABISSIDE

	IABCZ:	D:	P%:
	28,51	1	0,5%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	1,73	3	-
PD-ED	11,10	1	2%
PS-ED	26,88	1	0,5%
PE-365	0,564	2	19%
IPP	-25,66	1	3%
STAY	67,12	1	0,1%
AOL	3,857	1	1%
ACAB	2,610	1	3%

	MGTE:	TOP:
	27,43	6%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,62	19%
DP210	14,08	9%
DP450	29,27	5%
DPE450	1,14	16%
DIPP	-1,01	11%
DSTAY	89,21	5%
DAOL	4,26	5%
DACAB	0,51	10%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

28

B3800 FIV DP

MACHO | FSH B3800 | 19/07/2024 | NELORE PO
710 KG • 40 CM

REM VOKOLO

LUCRO RG *

4259 FIV RG *

NATIVO FIV RG *

HISTORICO RG *

5630 FIV RG *

4720 FIV RG *

REM UPONIC

REM CALDONEGRO

REM SABEEHAH

B1363 FIV DP

BACKUP

A7108 DP

DIRECAO

	IABCZ:	D:	P%:
	23,81	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	2,70	1	-
PD-ED	10,82	1	-
PS-ED	20,78	1	-
PE-365	0,749	1	-
IPP	-22,91	1	-
STAY	57,66	1	-
AOL	1,785	2	-
ACAB	3,438	1	-

	MGTE:	TOP:
	27,28	6%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,83	8%
DP210	16,27	5%
DP450	27,76	7%
DPE450	1,05	18%
DIPP	-1,15	5%
DSTAY	88,55	6%
DAOL	2,42	19%
DACAB	0,62	7%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

29

B3891 DP *

MACHO | FSH B3891 | 13/09/2024 | NELORE MOCHO PO
630 KG • 35 CM

REM VOKOLO

LUCRO RG *

4259 FIV RG *

NATIVO FIV RG *

HISTORICO RG *

5630 FIV RG *

4720 FIV RG *

QUADRADAO DE CV *

LIDER DP *

A8484 DP *

B1428 DP *

REM USP

A8953 DP *

EMBALA DP *

	IABCZ:	D:	P%:
	24,73	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	1,67	3	-
PD-ED	12,38	1	-
PS-ED	17,21	1	-
PE-365	0,387	3	-
IPP	-20,17	1	-
STAY	64,25	1	-
AOL	3,344	1	-
ACAB	2,587	1	-

	MGTE:	TOP:
	27,93	5%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,67	19%
DP210	15,64	6%
DP450	26,04	9%
DPE450	1,05	18%
DIPP	-1,19	4%
DSTAY	90,88	3%
DAOL	4,37	5%
DACAB	0,50	10%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

30

B3929 DP

MACHO | FSH B3929 | 27/09/2024 | NELORE PO
590 KG • 33 CM

REM USP

A8909 DP *

FUNADA DP *

NEON DP *

A7186 DP *

A9900 DP *

A8106 DP *

REM ARMADOR

JOCKER FIV RG *

ALFA RG *

B2919 DP *

A8909 DP *

B1194 DP *

DELICIA *

	IABCZ:	D:	P%:
	12,83	2	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	0,73	5	-
PD-ED	8,50	1	-
PS-ED	13,50	2	-
PE-365	0,285	4	-
IPP	-20,93	1	-
STAY	44,38	2	-
AOL	1,225	3	-
ACAB	-0,138	6	-

	MGTE:	TOP:
	23,05	13%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,36	23%
DP210	13,66	10%
DP450	19,63	20%
DPE450	1,11	17%
DIPP	-0,69	35%
DSTAY	88,83	5%
DAOL	2,10	22%
DACAB	0,44	12%



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO





REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES:

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se manter(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, civil e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretirável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

PROF. DANTE PAZZANESE LANNA
APRESENTA

18 de JULHO de 2026
SÁBADO • 10h
HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

... 34º LEILÃO ...

NELORE DP

TRADIÇÃO E CIÊNCIA

Reserva Especial



@marcadp
@fsantahelena

